



### PORTARIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JOAO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER ao funcionário público municipal, ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA, Funcionário Público Municipal, lotado nesta Câmara Municipal, no cargo de Oficial Administrativo, de provimento efetivo, o direito ao gozo de cinco (05) dias de suas férias regulamentares, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, nos termos do Artigo 97 a Lei Complementar Municipal nº 01/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018, além da concessão de gozo de dez (10) dias de suas férias regulamentares a partir de 19 de novembro de 2024, referente ao mesmo período aquisitivo supra.

**Por fim, CONCEDE, nos termos do Artigo 99 da Lei Complementar nº 01/92, a conversão de quinze (15) dias das férias regulamentares, em abono pecuniário, e o pagamento de um terço (1/3) a mais do que o salário normal**, nos termos do Artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA  
DATA SUPRA.**

**JOÃO ANTONIO GARCIA DOS SANTOS**  
Técnico Legislativo